


52°52'23.30"W 52°49'6.87"W 52°45'50.44"W 52°42'34.00"W 52°39'17.57"W 52°36'1.14"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sudiental	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Sudiental

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

1:80000

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Projeto/Ano da SEGE

Coordenadas: Latitude: -28.73 Longitude: -53.72

Localização no município

Sistema: S5-22 P.A.M.2

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica: IBGE/IBGE

Coordenação de Estudos Territoriais: CETE

Unidade Produtora: Unidade Estatística do IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCENSIOS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades verticais nesta área.

Av. República do Chile, 305, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS